



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
COMISSÃO DE ELEIÇÃO**

**ERRATA 001 DO EDITAL
Nº 018/2016**

Os membros do CMDCA reunidos em assembleia extraordinária ocorrida em 23/05/2016 resolvem, dentro de suas atribuições, alterar o art. 10 do Edital 018 de 2016 conforme segue:

No artigo 10, ficam alteradas as seguintes alíneas:

d) **Onde se lê** Carteira de habilitação “B”,

Leia-se: Carteira de habilitação “B” - (opcional);

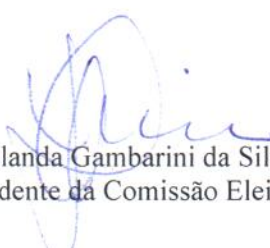
i) **Onde se lê** Apresentar avaliação por psicólogo, que ateste possuir condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo,

Leia-se: Apresentar avaliação por psicólogo, que ateste possuir condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo (deverá ser apresentado pelo candidato após a eleição, 5 dias após a divulgação do Resultado Final). Em caso de não apresentação, o candidato será desclassificado.

j) **Onde se lê** Certidão negativa dos cartórios cível e criminal da Comarca de Itapoá, certidão negativa de antecedentes criminais e certidão do cartório distribuidor de protestos de títulos e documentos,

Leia-se: Certidão negativa dos cartórios cível e criminal da comarca de Itapoá, certidão negativa de antecedentes criminais e certidão (positiva ou negativa) do cartório distribuidor de títulos e documentos.

Itapoá, 23 de maio de 2016


Yolanda Gambarini da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado em Edital
24/05/2016


COMISSÃO DE ELEIÇÃO